

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-SAQUAREMA.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os conselheiros do CACs FUNDEB, para sessão ordinária, realizada na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Educação, localizada a Rua Tiá Melo, S/Nº, Bairro São Geraldo Saquarema. A presidente do conselho, Andreia dos Santos Pimentel deu boas-vindas aos presentes, iniciou a sessão com a leitura da ata da reunião anterior. A presidente colocou em pauta a definição da agenda anual de acordo com a disponibilidade dos conselheiros, ficando acordado que as assembleias bimestrais ocorrerão toda segunda quarta-feira do mês pela manhã. Em seguida falou sobre o início dos procedimentos para a mudança de alguns conselheiros. Esclareceu que o mandato do conselho se encerrará neste ano, será preciso fazer algumas alterações. Foi ponderado que seria preciso iniciar o período escolar, para realizar as mudanças de conselheiros, houve também dúvidas a respeito de período do mandato dos conselheiros, uma vez que este mandato se encerra no final de 2026, e se os conselheiros eleitos agora poderiam permanecer, até completar o mandato de quatro anos. A presidente então, disse que faria uma consulta ao jurídico para maior segurança. Em seguida foi lido o of. nº 05/2026, do Sindicato Estadual dos Professores Costa Litorânea, que trata de nota técnica sobre a Lei 15.326/2026, solicitando informação e providências sobre a formação de uma comissão mista para a implementação da Lei de inclusão dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério no município. A presidente Andreia, informou que o conselho do FUNDEB por ser um conselho fiscalizador não possui delegação de competência para instituir a comissão, sendo o conselho municipal de educação, o indicado para sugerir ao executivo, a formação de comissão para tratar do assunto, e que por pertinência da matéria, o conselho do FUNDEB terá uma representação na comissão. A presidente Andreia dos Santos Pimentel, informou que levará a matéria ao conselho municipal de educação e postará o ofício contendo a nota técnica no grupo do CACs Fundeb, para melhor estudo da matéria, uma vez que o documento é um pouco extenso. Foi lido também a resposta ao of. Nº 1144/2025-3PJTCOCFR, do ministério público, solicitando esclarecimentos sobre resultado de desempenho escolar dos alunos, os mesmos estão arquivados no conselho. Dando prosseguimento a pauta, foi informado a mudança do número da conta do FUNDEB. O município dispõe de conta específica para o FUNDEB: Domiciliado no Banco do Brasil, Agência 2673-5, Conta Corrente 19918-4, com CNPJ 30.870.197/0001-80 de atividade econômica destinada a educação tendo como titular a secretária de educação. Em novembro de 2025 o sistema do Banco do Brasil, estabeleceu critérios para as movimentações financeiras das contas do FUNDEB em conformidade a portaria 752/2025, o que ocasionou alteração da conta de recebimento do FUNDEB, agora com o nº 64429-3, já informado no SIMEC, dando cumprimento, assim, a normativa vigente. A presidente Andreia informou que o relatório de visita semestral dos ônibus escolares, realizado em 28 de janeiro de 2026, encontra-se no arquivo do conselho. A professora Diony informou que é necessário estabelecer uma rotina por

parte do executivo, no envio da relação dos profissionais que estão sendo pagos com o recurso do FUNDEB, para melhor análise do conselho., ficando acordado que será encaminhado ofício ao executivo, solicitando que a relação dos professores pagos com o FUNDEB e encaminhados ao conselho, deverão conter: nome completo do servidor, matrícula, cargo e local de lotação, as mesmas, devem ser encaminhadas bimestralmente para o e-mail do conselho. Passou-se a análise dos recursos recebidos do programa do horário integral a saber que o programa foi dividido em duas etapas, primeira etapa, uma parcela em 27/11/2023, segunda parcela em 13/06/2024, com prazo de prestação de contas, prorrogado, para o exercício de 2026. A primeira etapa foi executada com material esportivo, ainda restando saldo em conta a ser utilizado. Foi enviada ao executivo, planilha detalhada sobre a utilização desses recursos que deverá retornar a este conselho para análise na próxima assembleia. A segunda etapa do repasse de fomento a Matrículas de Horário Integral foi realizada em quatro repasses na conta do FUNDEB, nos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro de 2026. Os valores do programa foram gastos com o pagamento dos professores das unidades escolares com matrículas em horário integral. Foi informado também, que a partir de 2026, 4% dos recursos do Fundeb serão destinados a despesas com Matrículas de horário integral, em cumprimento as alterações instituídas pela emenda constitucional nº 135/2024. A professora Diony informou que a contabilidade da prefeitura ainda não disponibilizou os dados do FUNDEB referentes ao mês de dezembro de 2025, RRO do 6º bimestre. Foram apresentadas as planilhas e extratos, referentes aos recursos do FUNDEB dos meses de outubro e novembro, para análise. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as contas apresentadas, e iniciaram o relatório do parecer anual referente aos recursos do FUNDEB, ficando estabelecido que, assim que a contabilidade do município publique os dados os conselheiros presentes emitirão o parecer anual, para publicação no portal do conselho, e ser acostado a prestação de contas do município. Sem mais assuntos a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.